



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 2021.02.03.1

NOVO NÚMERO DA LICITAÇÃO NO BANCO DO BRASIL Nº 863756

A Prefeitura Municipal de Crato/Ce, através da Pregoeira, faz saber a todos, que se acha aberto o presente ADENDO AO EDITAL do Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRONICO nº 2021.02.03.1, conforme o que se segue:

1 - Fica **ALTERADA** o Número da Licitação no Portal do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br) e a descrição do **ITEM 11.1.2.1 e planilha do ITEM 14 do TERMO DE REFERENCIA** que passa a ser o que segue:

NÚMERO DA LICITAÇÃO NO BANCO DO BRASIL Nº 863756

11.1.2.1 Conforme Convenção Coletiva do Sindicato dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação do Estado do Ceará e Convenção Coletiva do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Ceará, nos deslocamentos superiores a 100 km de distância do local em que o empregado preste serviço, será pago a título de diária o valor de R\$ 91,17 (noventa e um reais e dezessete centavos) e R\$ 110,78 (cento e dez reais e setenta e oito centavos), respectivamente;

14. PLANILHA DE PREÇO POR CATEGORIAS:

A nova planilha esta em anexo a este termo.



**PREFEITURA DO
CRATO**

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



2 - Os interessados deverão observar as seguintes datas e horários, sob pena de preclusão direito de participação:

**DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/04/2021, ÀS
08h00min**

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/04/2021, ÀS
09h.**

3 - O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de licitação do PREGÃO ELETRÔNICO N° 2021.02.03.1, ficando ratificadas todas as demais Cláusulas e Condições e seus Anexos, que não colidirem com as expressas na presente alteração.

Crato/Ce, 24 de março de 2021.

Valéria do Carmo Moura
Pregoeira

VISTO: 
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Marina Sobreira de O. Xenofonte Barreto
SUBPROCURADORA
OABICE 36.199



PREFEITURA DO
CRATO

ESTADO DO CEARÁ
Prefeitura Municipal do Crato
Procuradoria Geral do Município
Setor de Licitações



ANEXO

PLANILHA DE PREÇO POR CATEGORIAS

C



PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO
DIVERSAS SECRETARIAS



	73,63%	21,00	80,00 94,17	3,80	36,95	10,00	7,00%	14,25%	TOTAL			
AUXILIAR DE SERVIÇO EDUCACIONAL	170	R\$ 1.280,87	R\$ 2.223,97	457,38	80,00	90,35	36,95	10,00	155,68	435,24	3.489,57	593.226,90
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	105	R\$ 1.146,78	R\$ 1.991,15	457,38	80,00	98,39	36,95	10,00	139,38	400,89	3.214,14	337.484,70
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - CULTURA	37	R\$ 1.280,87	R\$ 2.223,97	457,38	80,00	90,35	36,95	10,00	155,68	435,24	3.489,57	129.114,09
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - ESPORTE	5	R\$ 1.280,87	R\$ 2.223,97	457,38	80,00	90,35	36,95	10,00	155,68	435,24	3.489,57	17.447,85
AUXILIAR OPERACIONAL DE SERVIÇOS DIVERSOS - TURISMO	6	R\$ 1.280,87	R\$ 2.223,97	457,38	80,00	90,35	36,95	10,00	155,68	435,24	3.489,57	20.937,42
MERENDEIRA	45	R\$ 1.248,29	R\$ 2.167,41	457,38	80,00	92,30	36,95	10,00	151,72	426,90	3.422,66	154.019,70
MOTORISTA DE VEÍCULOS ACIMA DE 21 LUGARES	16	R\$ 1.713,02	R\$ 2.974,32	457,38	94,17		36,95	10,00	208,20	538,80	4.319,82	69.117,12
MOTORISTA DE VEÍCULOS COM CAPACIDADE EQUIVALENTEMENTE CHAMADO DE EMERGÊNCIA	10	R\$ 1.419,12	R\$ 2.464,02	457,38	94,17		36,95	10,00	172,48	460,99	1.231,97	36.959,90
MOTORISTA DE VEÍCULO DE 01 ATÉ 09 LUGARES	4	R\$ 1.272,92	R\$ 2.210,17	457,38	94,17		36,95	10,00	154,71	422,28	1.175,49	13.542,64
OPERADOR DE RETROSCAVADEIRA	2	R\$ 2.024,99	R\$ 3.515,99	457,38	80,00	45,70	36,95	10,00	246,12	625,88	1.502,03	10.036,04
RECEPCIONISTA	190	R\$ 1.280,87	R\$ 2.223,97	457,38	80,00	90,35	36,95	10,00	155,68	435,24	3.489,57	663.018,30
TRATORISTA	6	R\$ 1.192,64	R\$ 2.070,78	457,38	80,00	95,64	36,95	10,00	144,95	412,64	1.237,56	19.850,04
									TOTAL MENSAL		3.308,34	2.064.754,70
									TOTAL GLOBAL MENSAL			2.064.754,70

PLANILHA PADRAMENSAL
PLANILHA PADRAMENSAL GLOBAL

12 MESES

MEMORIA DE CÁLCULO

SALÁRIO BASE (SB)
ENCARGOS SOCIAIS
MONTANTE "A"
VALE ALIMENT. (VA)
VALE TRANSP. (VT)
FARMACAMENTO
TAXA DE ADMINIST.
TRIBUTOS
MOTANTE "B"
VALOR UNITÁRIO

Piso estabelecido pelas últimas Convenções Coletivas de Trabalho das Categorias

Percentual máximo incidente sobre o S.B (73,63%)

Somatório do S.B + Encargos Sociais

n° de dias úteis x Valor do Vale - 1%

Valor do Vale X 44 - 6% do Salário Base da Categoria

Parâmetro máximo de R\$ 10,00 por Unidade de Serviço

Percentual sobre o Montante "A"

14,25% sobre o somatório do Montante "A" + VA + VT + FARDA + TX. DE ADM.

Somatório da VA + CB + VT + PS + FARDA + TX. DE ADM. + TRIB.

Montante "A" + Montante "B"

Otoni Lima Bezerra
Secretário de Finanças e Planejamento

Ticiane Ferreira Cândido França
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Robério Silva Nogueira
Secretário de Administração

José Jabas Aquino Freire
Ordenador de Despesas do DEMUTRAN
Secretário de Segurança Pública

Germana Maria Bello Rodrigues Alencar
Secretária de Educação

Stephenson Ramalho da Silva
Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial

Roberto Brito Silva Neto
Controlador e Ouvidor Geral do Município

Rafael Aureliano Gonçalves Branco
Secretário de Turismo e Desenvolvimento Econômico Sustentável

Henry Renner Ferreira Dantas
Secretário de Esporte e Juventude

Fabiano Brasil Sales
Chefe de Gabinete

Marina Solano Felício Silva Felício da Matta
Secretária Municipal

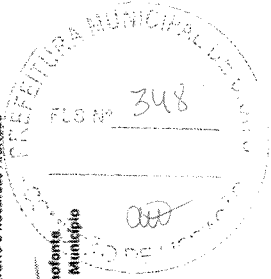
Rafael Augusto de Freitas
Secretário de Cultura

Falo Samuê Gonçalves Dantas
Secretário de Infraestrutura

Antônio de Paiva Zanquer de Albuquerque
Presidente do PREVICRATO

Carla Maria de Lima
Secretária de Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos

Rennan Lobo Xenofonte
Procurador Geral do Município



4